



Câmara Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 668

E M E N T A : Concede autorização para fazer melhoramento na Sede do ALIANÇA ESPORTE CLUBE.

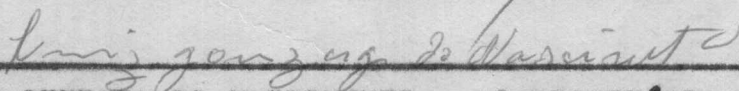
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de ALIANÇA, autorizado a / abrir um CRÉDITO ESPECIAL na importância de NCR\$ 15.00000 (QUINZE MIL CRUZEIROS NOVOS), para fazer face às despesas com o melhoramento da Sede do ALIANÇA ESPORTE CLUBE, desta Cidade.
- Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente Lei, correrá pelas verbas 80-2 3128 e 3139 do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

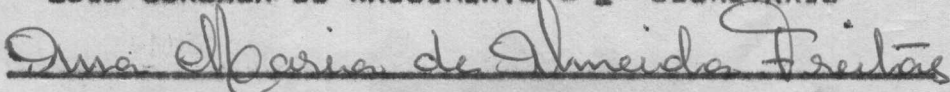
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1970.



LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE = PRESIDENTE



LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO = 1º SECRETÁRIO



ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS = 2º SECRETÁRIA